



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0041

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0041

ANO II - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2018

São Miguel do Tocantins, 16 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins,
CONSIDERANDO o pedido do servidor datado de 16/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado o Sr. GILMAR SANTANA DE SÁ, CPF/MF nº 487.900.953-91, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Município de São Miguel do Tocantins.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 011/2018

São Miguel do Tocantins, 16 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo no Município de São Miguel do Tocantins, e dá Outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe o art. 89 inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO, tendo em vista a Lei Estadual 251 de 20 de fevereiro de 1991.

CONSIDERANDO as festas alusivas em homenagem ao 27º (vigésimo sétimo) aniversário do município de São Miguel do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Feriado no município de São Miguel do Tocantins no dia 20 de fevereiro de 2018 dia da criação do município e Ponto Facultativo no dia 21 de fevereiro de 2018, tendo em vista as festas alusivas em homenagem ao 27º (vigésimo sétimo) Aniversário do município de São Miguel do Tocantins,

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal